



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5471/2020

CONTRATADA: TEK DISTRIBUIDOR LTDA (CNPJ nº 21.118.267/0001-58).

OBJETO: Aquisição de 2 (dois) equipamentos de internet wireless out door (externo) a frequência de 5.8 GZH/AC

VALOR TOTAL: R\$ 1.707,20 (mil setecentos e sete reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c a alínea “b” do inciso I do art. 1º. da Medida Provisória nº. 961/20.

DESPACHO: O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, **RATIFICA** e **AUTORIZA** a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, em razão do valor, da empresa **TEK DISTRIBUIDOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.118.267/0001-58**, no valor total de R\$ 1.707,20 (mil setecentos e sete reais e vinte centavos), com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c a alínea “b” do inciso I do art. 1º. da Medida Provisória nº. 961/20.

Publique-se e encaminhem-se à Secretaria Municipal de Administração – SMA para as providências complementares que se fizerem necessárias.

Alexânia/GO, 06 de outubro de 2020.


Márcio Pereira Braga

Secretário Municipal de Saúde

Port. 052/2019



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA
FMS ALEXÂNIA
NOTA DE EMPENHO

Empenho:	Data:	Valor:	Tipo:	Protocolo:	Ordem Fornecimento:	Ficha:
92822/20	06/10/2020	1.707,20	ORDINÁRIO	0005471/20		0371

Incorporação da Despesa:

Órgão Gestor:	13 - FMS ALEXÂNIA
Unidade Orçamentária:	4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	1310 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE
Ação:	1019 - OBRAS, INSTAL. EQUIP. P/ SAÚDE EM GERAL - PROJETO
Elemento:	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
Subelemento:	35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Fonte de Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Destinação de Recurso:	000 - RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES

Movimentação do Crédito Orçamentário:

Saldo Anterior:	Valor Comprometido:	Saldo Atual:
117.500,07	1.707,20	115.792,87

Dados do Credor:

Credor: **GW WIRELLES- EIRELI**
CNPJ: **27.366.627/0001-17**
Endereço:

Conta: Tipo: Status:

Contrato/Licitação:

Contrato:	/	Data Inicial:	Data Final:	Publicação:	
Modalidade:	Não se Aplica(Ex. Despesas com Pessoal)	Licitação:	0/0	Aditivo de Prazo:	Data Final:
Fundamentação:		Edital:	Aditivo de Valor:	Valor:	

Especificação

EMPENHO EMITIDO PARA ATENDER A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ALEXÂNIA.

Fica empenhada a importância de 1.707,20 (Um Mil e Setecentos e Sete Reais e Vinte Centavos)

MARCIO PEREIRA BRAGA
GESTOR (A)
CPF: 887.132.961-91

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios - AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇO 012/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 012/2020

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de obras, torna pública a licitação Tomada de Preço nº 012/2020, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, REFERENTE A MELHORIA URBANA E REVITALIZAÇÃO DE AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, onde será realizada sessão pública as 08h30min do dia 26 do mês de outubro de 2020. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br, dúvidas pelo e-mail: licitacao.aguafriago@gmail.com;

Água Fria de Goiás, 08 de outubro de 2020.

BRUNO SENA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:467DE81A

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TP 011/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 4156/2020 MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO - TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 11/2020.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a), insiro nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA nº 11/2020 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MANGABEIRA FAZ. BONSUCESO, MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS destinados a DEPARTAMENTO CONTRATOS E LICITAÇÕES deste Município, para o cumprimento

das atribuições do Município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas: **Soloart Terraplenagem e Construções Ltda - EPP**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.859.733/0001-01, estabelecida em SCIA, 0, QD 12 CONJ 01 LT 16 - GUARA, BRASÍLIA - DF
Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$162.040,16 (cento e sessenta e dois mil e quarenta reais e dezesseis centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 01.18.26.782.0006.1.025.4.4.90.51 - Constr.Pontes. Mata-Burros e Bueiros, Elementos da Despesa: OBRAS E INSTALAÇÕES

PUBLIQUE-SE.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, aos, 08 de outubro de 2020

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:083D34F8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Alexânia-GO, 08 de outubro de 2020.

Versam os autos sobre despesas com aquisição de gêneros alimentícios e outros para SCFV - CRAS, conforme especificações contidas na instrução processual.

Considerando os motivos e fundamentações legais constantes do processo administrativo nº 5413/2020, decidido, ao SCFV - CRAS do Parecer Jurídico de 16 de julho de 2019 e com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, declarar a **Dispensa de Licitação** para pagamento da empresa **Iraci Rosa da Cunha**, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 01.180.241/0001-22, no valor de **R\$ 1.359,50** (mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), referente à contratação demandada.

Determino a publicação da presente ratificação.

Remeto os autos ao Setor de Contabilidade para proceder com o devido empenho, em seguida volvam-se ao Setor de Compras para a sequência dos procedimentos.

Cumpra-se.

JANISSE DE OLIVEIRA CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Sara Lanuza Souza Melo
Código Identificador:7CF8C8BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
ALEXÂNIA - GO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5471/2020

CONTRATADA: TEK DISTRIBUIDOR LTDA (CNPJ nº 21.118.267/0001-58).

OBJETO: Aquisição de 2 (dois) equipamentos de internet wireless out door (externo) a frequência de 5.8 GZH/AC VALOR TOTAL: R\$ 1.707,20 (mil setecentos e sete reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c a alínea "b" do inciso I do art. 1º. da Medida Provisória nº. 961/20.

DESPACHO: O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, **RATIFICA** e **AUTORIZA** a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, em razão do valor, da empresa **TEK DISTRIBUIDOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.118.267/0001-58**, no valor total de R\$ 1.707,20 (mil setecentos e sete reais e vinte centavos), com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c a alínea "b" do inciso I do art. 1º. da Medida Provisória nº. 961/20. Publique-se e encaminhem-se à Secretaria Municipal de Administração – SMA para as providências complementares que se fizerem necessárias.

Alexânia/GO, 06 de outubro de 2020.

MÁRCIO PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
Port. 052/2019

Publicado por:
Sara Lanuza Souza Melo
Código Identificador:7EEE9315

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 012/2020**

Objeto: Registro de preços para aquisição futura e eventual de equipamentos de informática, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Vencedor:

Item 01: Quanta Comércio e Serviços Eireli, CNPJ: 10.316.141/0001-71;

Valor Global: R\$ 145.890,00 (Cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais).

Maiores Informações: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:C77B0DBD

**MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2020**

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, por meio da Comissão de Processo Seletivo, instituída pela Portaria nº377/GABIN, de 30 de setembro de 2020 torna pública a abertura das inscrições para o preenchimento de 1 (uma) vaga para a função de Coordenador de Polo, a fim de atuar no Polo Alexânia/GO, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). As inscrições para o presente Processo Seletivo serão realizadas, gratuitamente, no período de 26/10/2020 a 09/11/2020, das 07h às 16h, exclusivamente, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Nelson Santos, 254-332, Alexânia/GO, 72930-000. Demais informações e a cópia da íntegra do Edital poderão ser obtidas no sítio www.alexania.go.gov.br

e na Secretaria Municipal de Educação no endereço citado acima e no telefone: (62) 3336-1113.

Alexânia, 08 de Outubro de 2020.

KARYNE DAYANE F. OLIVEIRA
Membro da Comissão

CLEIDE DA SILVA ROSA
Membro da Comissão

VANUSA MOREIRA FARIAS RABELO
Membro da Comissão

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:4B2B03E1

**MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
015/2020**

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando licitação, modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço, objetivando o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de Gêneros Alimentícios, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais. Início de recebimento das propostas: às 08:00 horas do dia 13/10/2020. Fim do recebimento das propostas: às 08:00 horas do dia 23/10/2020. Início da sessão da disputa de preços: às 09:00 horas do dia 23/10/2020 (Referência de tempo: horário de Brasília – DF). Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Avenida 15 de Novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia – Goiás. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 08 de Outubro de 2020.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Amanda de Carvalho Baroni
Código Identificador:4A0B964D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº . 1, DE 08 DE OUTUBRO DE
2020**

Institui Critérios de Elegibilidade dos Espaços Culturais que se inscreverem no edital de cadastro e concessão do subsídio que trata o Inciso II do Art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º do Decreto Municipal nº. 186, de 09 de setembro de 2020;

Considerando o Inciso II do Art. 2º do Decreto federal Nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que estabelece que compete aos Municípios e ao Distrito Federal distribuir os subsídios mensais para a manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, em observância ao disposto no inciso II do **caput** do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020; e

Considerando o Art. VI do Capítulo III do Decreto federal Nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que estabelece que o subsídio mensal de que trata o inciso II do **caput** do art. 2º terá valor mínimo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com critérios estabelecidos pelo gestor local, resolve: